



UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Faculdade de Ciências Médicas

Conselho Científico

Equivalência à Licenciatura em Medicina e atribuição do Grau de Mestre em Medicina no âmbito do Decreto Lei Nº 283/83 de 21 de Junho

PROCEDIMENTOS

Por deliberação da Comissão Coordenadora do Conselho Científico, foram aprovados os seguintes procedimentos para o reconhecimento do Grau de Mestre em Medicina, aos candidatos que não tenham equivalência/reconhecimento automática pela Ordem dos Médicos¹ ou cujo equivalência/reconhecimento seja concedida através de Protocolos de Cooperação.

Candidatura/Admissão

- O processo deve ser instruído de acordo com o estabelecido no artigo 12º do Decreto-Lei nº 283/83 de 21 de Junho, acompanhado do documento comprovativo do pagamento dos respectivos emolumentos e entregue na Divisão Académica, que sempre que entender necessário confirmará a referida documentação junto da respectiva Universidade de origem;
- O referido processo será depois analisado para efeitos de carga horária e conteúdos científicos, por uma comissão constituída por dois Professores, nomeados pela Comissão Coordenadora do Conselho Científico.

Documentos Necessários

- Documento de identificação válido;
- Programas analíticos e cargas horárias devidamente discriminados, traduzidos numa das seguintes línguas: Português, Inglês, Francês ou Espanhol;
- Certidão com todas as notas de curso;
- Diploma;
- 4 exemplares da Dissertação, da Monografia ou do Relatório Curricular;
- Conversão da escala numérica (caso seja diferente da escala de 0 a 20);
- Documento de reciprocidade entre países
- *Curriculum Vitae*

Os candidatos devem fazer-se acompanhar de **documentos originais e de fotocópias simples dos mesmos** (à exceção dos documentos da conversão da escala numérica e reciprocidade, que devem ser os originais).

As importâncias pagas não são devolvidas em caso de desistência.

¹ Têm equivalência automática pela Ordem dos Médicos, com dispensa da certificação pelas Faculdades de Medicina, os candidatos que sejam cumulativamente naturais, de nacionalidade e formatura de país membro da União Europeia.



UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Faculdade de Ciências Médicas

Conselho Científico

Estão dispensados da apresentação da prova de reciprocidade:

- Os cidadãos oriundos dos países da UE;
- Os cidadãos oriundos do Brasil e dos PALOPs;
- Os cidadãos oriundos dos países que ratificaram a Convenção de Lisboa;
- Os candidatos oriundos dos países constantes do quadro abaixo não necessitam de documento de reciprocidade:

Albânia - Angola - Argentina - Azerbaijão - Brasil – Bulgária - Cazaquistão - Chile - Chipre - Colômbia - Cuba – Eslováquia - Eslovénia - Estados Unidos - Estónia - Federação Russa - Geórgia - Hungria - Letónia - Lituânia - Moçambique - Moldávia - Peru - República Checa - República Dominicana - Roménia - Santa Sé - Tailândia - Turquia - Ucrânia e Venezuela.

O que significa o "princípio da reciprocidade"?

Significa que a legislação do país de origem do requerente permite a um cidadão português solicitar equivalência do seu diploma, de acordo com as leis em vigor nesse país.

1. Prova de Língua Portuguesa

1.1 - Previamente à admissão a Exame de Estado, todos os candidatos, excepto os candidatos oriundos de países com Língua Oficial Portuguesa, deverão ser submetidos a exame escrito que demonstre que dominam suficientemente o português;

1.2 - A realização da Prova de Língua Portuguesa será assegurada pelo Departamento de Educação Médica da Faculdade de Ciências Médicas e tem carácter eliminatório;

1.3 - A prova de Língua Portuguesa será equivalente à exigida aos alunos portugueses do 6º ano de escolaridade, tendo uma duração de 90 minutos;

1.4 - Para a passagem à fase seguinte os candidatos terão de obter nota mínima de 10 valores;

1.5 - Será definida anualmente uma época para a realização da Prova de Língua Portuguesa;

1.6 - Os candidatos que reprovarem só poderão repetir a Prova de Língua Portuguesa 1 vez, implicando esta repetição o pagamento de uma inscrição.



UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Faculdade de Ciências Médicas

Conselho Científico

2. Exame de Estado

- O Exame de Estado só terá lugar depois de cumprido, com aproveitamento, o previsto no nº 2;
- O júri do Exame de Estado é nomeado pelo Conselho Científico;
- Será definida anualmente uma época para a realização do Exame de Estado, que constará de duas provas, uma escrita e uma prática (clínica), que serão classificadas individualmente;

Prova Escrita

- O teste tem uma duração de 180 minutos, com início às 9 horas;
- Os resultados serão fixados pela Divisão Académica da FCM até 5 dias úteis depois da data de realização do exame.
- Somente os candidatos que obtenham uma classificação igual ou superior a 9,5 valores serão admitidos à prova prática clínica;

Prova Prática/Clínica

- A realização da prova prática/clínica só poderá efectuar-se após um período mínimo de 48 horas após a afixação dos resultados da prova escrita;
 - Se o Júri considerar que a prova não é passível de receber classificação positiva, o candidato será excluído;
 - Se o Júri considerar o desempenho do candidato positivo, atribuir-lhe-á uma classificação num intervalo de 10 a 20 valores, que constituirá uma das parcelas da classificação final.
- Os candidatos que reprovarem só poderão repetir o Exame de Estado 1 vez, implicando esta repetição o pagamento de uma inscrição.
 - A classificação final do Exame de Estado será calculada pela média aritmética das classificações da prova escrita e da prova prática/clínica.

3. Prova Final de Mestrado

- Após a aprovação no Exame de Estado, para a atribuição do grau de Mestre em Medicina, os candidatos devem apresentar um dos seguintes trabalhos:

- Dissertação;
- Monografia;
- Relatório Curricular;

para admissão a provas públicas e defesa do mesmo perante um júri para o efeito designado, pelo Director da FCM, ao abrigo do 1.21 da delegação de competências do Senhor Reitor da Universidade Nova;

- Se o Júri considerar o desempenho do candidato positivo, atribuir-lhe-á uma classificação num intervalo de 10 a 20 valores.
- Os candidatos que reprovarem só poderão repetir a Prova Pública 1 vez, implicando esta repetição o pagamento de uma inscrição.



UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Faculdade de Ciências Médicas

Conselho Científico

Classificação Final do processo de Equivalência a Medicina e atribuição do Grau de Mestre

A classificação final do processo de equivalência a Medicina e atribuição do Grau de Mestre, resultará da média aritmética, na escala de 0 a 20, obtida nos números 4 e 5, em conformidade com os artigos 23º e 24º do Decreto-Lei nº 74/2006, de 24 de Março.

DESCRIÇÃO DAS PROVAS

[PROVA DE LÍNGUA PORTUGUESA, EXAME DE ESTADO, PROVA FINAL DE MESTRADO]

Prova de Língua Portuguesa

1 – Modalidade e Objecto de Avaliação

A Prova de Língua Portuguesa consistirá num trabalho escrito. Esta prova avalia a compreensão, o conhecimento e a expressão escrita da língua portuguesa, tendo como referente o programa em vigor para o Ensino Básico – 6º Ano de Escolaridade.

Não é permitida a utilização de dicionário.

A aprovação nesta prova requer a classificação mínima de 10 valores.

2 – Objectivos de Avaliação

- Compreender um texto
- Conhecer os aspectos fundamentais da estrutura e do uso do Português padrão
- Conhecer as técnicas básicas da organização textual
- Seleccionar informação adequada a partir de material escrito
- Usar o conhecimento da língua como instrumento de compreensão da escrita
- Conhecer vocabulário preciso e específico
- Respeitar as regras e normas da escrita
- Interpretar dados
- Formular perguntas
- Comunicar de forma correcta e adequada em contextos diversos e com objectivos diversificados
- Produzir um texto escrito adequado ao objectivo e à situação
- Dominar a complexidade gramatical requerida para narrar situações vividas e ou imaginadas
- Produzir um texto compositivo



UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Faculdade de Ciências Médicas

Conselho Científico

2 – Estrutura da Prova

A Prova organizar-se-á em três grupos:

Grupo I – Leitura orientada de um ou mais textos;

Grupo II – Formulação de perguntas a partir de um texto e ou interpretação de gráficos;

Grupo III – Redacção de um texto a partir de um tema dado.

3 – Cotação

A cotação da prova será distribuída da seguinte forma:

Grupo I – 80 pontos

Grupo II – 50 pontos

Grupo III – 70 pontos

Total - 200 pontos

4 – Duração da Prova

A prova tem a duração de 90 minutos.

Exame de Estado

1 – Prova Escrita

1.1 - A avaliação de conhecimentos relativa ao espectro geral da formação médica será feita mediante a aplicação de um teste de escolha múltipla com, pelo menos, 120 perguntas das seguintes sete áreas nucleares:

- Área de Medicina (40 perguntas), incluindo conhecimentos gerais de Medicina Interna em todos os seus vectores (Cardiologia, Pneumologia, Gastrenterologia, Hematologia, Reumatologia, etc.) e, ainda, de Infecçiology, Neurologia e Dermatologia;
- Área de Cirurgia (20 perguntas), incluindo conhecimentos gerais de Clínica Cirúrgica, Ortopedia e de Urologia;
- Área de Pediatria (20 perguntas), apenas sendo exigidos conhecimentos sobre Pediatria Geral e Puericultura;
- Área de Obstetrícia e Ginecologia (10 perguntas), com particular incidência nos conhecimentos sobre fisiologia e evolução da gravidez normal, a patologia associada mais importante (hipertensão arterial, diabetes, hemorragias da gravidez, parto pré-termo, infecções, etc.) e o trabalho de parto normal, bem como sobre a fisiologia e alterações do ciclo menstrual, infecções ginecológicas, anticoncepção e menopausa;
- Medicina Geral e Familiar (10 perguntas);
- Saúde Pública (10 perguntas);
- Saúde Mental (10 perguntas).



UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Faculdade de Ciências Médicas

Conselho Científico

1.2 - O nível de dificuldade das questões será equivalente ao exigido aos alunos do Ciclo Clínico da F.C.M.; Sugere-se a consulta dos programas das Unidades Orgânicas do 6º ano disponíveis no SIOI (Site da FCM)

1.3 - As questões são de escolha múltipla, havendo para cada questão 5 opções de resposta das quais só 1 opção é correcta;

1.4 - As questões das várias áreas científicas são distribuídas de forma aleatória no teste;

1.5 - A aprovação no teste implica a resposta certa a 60 questões.

2 – Prova Prática/Clínica

2.1 - A prova prática/clínica será feita com dois doentes por candidato, a sortear no dia da prova entre doentes das áreas de Medicina Interna e de Cirurgia Geral;

2.2 - Os candidatos têm 60 minutos para entrevistar cada doente que lhes foi atribuído por sorteio;

2.3 - Seguidamente disporão de 120 minutos para redigir um relatório: a anamnese, o exame físico e proposta de diagnóstico provisório, requisição dos exames complementares, discussão do diagnóstico diferencial, estabelecimento do diagnóstico definitivo, proposta terapêutica e prognóstico;

2.4 - No dia seguinte, perante o Júri, formado apenas por Professores de Medicina e de Cirurgia, lerão e discutirão os relatórios elaborados na véspera, sendo interrogados pelo membro do Júri das áreas a que se referem os doentes, mas podendo o outro elemento intervir com questões relacionadas com as patologias em discussão;

2.5 - Não haverá lugar a perguntas “livres”;

2.6 - A prova prática/clínica não deverá ter duração superior a 120 minutos, mas ao candidato será sempre dado tempo suficiente para responder às questões colocadas pelo Júri.

Prova Final de Mestrado

1 - Trata-se de uma prova que constará da discussão de:

- **Dissertação** (trabalho escrito, original, empírico, na sequência de um trabalho de pesquisa e, normalmente, realizado no final de um curso), ou;

- **Monografia** (trabalho original, da autoria do requerente, publicado ou para publicação, na forma de artigo, em português ou inglês, de acordo com as normas de uma revista científica indexada; poderá ser no âmbito da medicina clínica ou investigação básica; pretende-se que os candidatos elaborem uma monografia, ou trabalho temático, em que se faz a abordagem de um tema particular; na monografia, como o nome indica, escreve-se sobre um único tema, não necessariamente novo, nem inédito; pode-se abordar vários aspectos do mesmo tema ou relacionar o tema com outros).

Para um esclarecimento do que se pretende com o trabalho, sublinha-se a definição de Pedro Serrano (1996): As monografias são “estruturalmente (...) equivalentes a um artigo de revisão, mas ocupam um maior número de páginas (...) e, por vezes, dedicam-se a resumir, por um período



UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Faculdade de Ciências Médicas

Conselho Científico

determinado de tempo, os progressos num domínio específico do conhecimento” (p.36). Do ponto de vista da forma, haverá que atender aos seguintes requisitos:

- Na capa, nome da instituição, título, eventual sub-título, ano, nome do autor (a capa não tem paginação)
- Folha de rosto - título e sub-título, nome do autor e ano em que o trabalho é submetido a análise (esta folha também não é paginada)
- Resumo (é a primeira página numerada)
- Índice
- Lista de figuras e de quadros (se existirem)
- Lista de siglas e abreviaturas
- Estrutura do trabalho uma introdução, o corpo do trabalho e uma conclusão
- Bibliografia
- Anexos, ou;
- **Relatório curricular circunstanciado** (descrição detalhada do *curriculum vitae* académico e/ou profissional do requerente, por exemplo, um relatório crítico da sua experiência formativa);

- ✓ Os candidatos deverão, no momento da sua candidatura/admissão indicar a sua opção de prova pública e entregar os respectivos trabalhos;
- ✓ A prova pública, terá lugar em data e hora a definir pelo Conselho Científico.
- ✓ O candidato apresentar-se-á perante um júri constituído por 3 Professores da FCM, não podendo a prova exceder os 90 minutos;
- ✓ O candidato dispõe de 15 minutos para fazer a apresentação do trabalho, podendo posteriormente intervir qualquer membro do júri;
- ✓ Deve ser sempre proporcionado ao candidato tempo de resposta idêntico ao utilizado pelos membros do júri.

Organização de um Curriculum Vitae

Independentemente dos tópicos que constituem os títulos, subtítulos, parágrafos ou sub parágrafos do Currículo, estes devem ser ordenados e apresentados da maneira mais adequada e coerente, em função dos objectivos do autor.

Sugestão de uma estrutura geral:

1. Identificação

1.1. Dados Pessoais

- Nome: Nacionalidade; Naturalidade)
- Nascimento (dia, mês e ano)
- Filiação (pai e mãe)
- Residência (Rua, C. Postal, Cidade, País, telefone)

1.2. Outros dados de identificação

- Bilhete de identidade (número, data e arquivo)
- Cédula profissional



UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Faculdade de Ciências Médicas

Conselho Científico

- Serviço militar
- 1.3. Funções profissionais
Local onde exerce actividade profissional
- 2. Formação Pré-Universitária
 - 2.1. Escola (s) primária (s) que frequentou (facultativo)
 - 2.2. Colégio(s), Liceu(s) ou Escola(s) Secundária(s) (facultativo).
[Habitualmente só se faz referência ao ultimo estabelecimento frequentado e à nota final do último ano de formação].
- 3. Formação Universitária [Curso (s) Superior (s)]²
 - 3.1. Licenciatura em Medicina
 - 3.2. Carreira Médica
- 4. Títulos e Graus Académicos
 - 4.1. Pré-Graduação
 - 4.2. Pós-Graduação(ões)
- 5. Outros Cursos de Formação Cultural e/ou Profissional
Em Anexos podem ser apresentados os respectivos Programas, onde constem nomes de Prelectores, as Disciplinas ou os temas leccionados e as Instituições promotoras destes cursos.
- 6. Estágios, Bolsas³
- 7. Actividades Didácticas
- 8. Actividades Científicas
 - 8.1. Projectos realizados
 - 8.2. Pesquisas efectuadas
- 9. Publicações⁴
 - 9.1. Dissertações (no âmbito da formação académica)
 - 9.2. Teses
 - 9.3. Livros
 - 9.4. Artigos em periódicos especializados
 - 9.5. Comunicações em Congresso e outros Eventos
 - 9.6. Revisões e Traduções.
- 10. Outros dados (considerados relevantes)

² Sempre que possível deve constar em Anexo (s) fotocópia da certidão de licenciatura com a média final de curso. Em alguns casos substitui-se este documento por uma certidão curricular com as respectivas classificações discriminadas. Os originais apenas deverão ser apresentados quando solicitados.

³ Devem ser referidas as necessárias informações sobre os objectivos, a duração, os resultados obtidos e a entidade ou a instituição subsidiária ou mecénica, se a houver.

⁴ Toda a produção intelectual do autor, publicamente apresentada sob a forma oral ou escrita (publicada), deve ser, sempre que possível, referida no currículo. Podem aparecer localizados no item respeitante a este assunto, em apêndice final ou, eventualmente, em suplemento ao currículo, se o autor achar conveniente.



UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Faculdade de Ciências Médicas

Conselho Científico

Equivalência à Licenciatura em Medicina e atribuição do Grau de Mestre em Medicina no âmbito do Decreto Lei Nº 283/83 de 21 de Junho

Tabela de Pagamentos

Valor dos Emolumentos (Ponto 6. Tabela de Emolumentos)	218,00 € (70%=152.60€)
Inscrição Prova de Língua Portuguesa	200,00 €
Inscrição Prova de Estado	240,00 €
Inscrição Prova Pública	60,00 €
Certidão	142,00 €
TOTAL	860,00 €